



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 599/2023

Denominação de um Bairro localizado no Sítio dos Limas no município de Bom Sucesso, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a o vereador **BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA** nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, corroborado com a alínea "c", do inciso primeiro, do art. 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PB propõe, a Câmara Municipal aprova, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO DOS LIMAS**, ficando delimitado ao Leste com a casa do senhor Francisco (Chico de Zé Preto), ao Oeste com o Riacho Lima, ao Sul com a propriedade do Sr. Edival Cavalcante e ao norte com a área de lazer do senhor Cosmo (Pelado), na cidade de Bom Sucesso/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
26 de Dezembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal